



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP*

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 19/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

**“Dispõe sobre a nomeação de Assessora
Jurídica da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga”**

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o biênio de 2015/
2016, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

NOMEAR, Ana Carolina Loureiro Veneziani Bilard de Carvalho,
brasileira, casada, ADVOGADA, regularmente inscrita na OAB/SP n.º 217.103, portadora da
Cédula de Identidade RG n.º 29.136.281-3, e inscrita no CPF sob o número 287.362.718-29, a partir
de 18 de maio de 2015, no **CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO**, conforme quadro de pessoal, Anexo
II, referência VII, Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II
da Constituição Federal de 1988.

São Luiz do Paraitinga, aos 18 de maio de 2015.

P.R.I.C.

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PUBLICADA AOS 18/05/2015, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
LUIZ DO PARAITINGA – SP.**

•
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O
GOVERNO DO MUNICÍPIO